

PORTARIA Nº 2.128/2025

Interromper a pedido, Licença para tratar de interesses particulares, da servidora **DAIANE ALMEIDA GENARI RODRIGUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 603 de 11 de fevereiro de 2025, à servidora **DAIANE ALMEIDA GENARI RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.605.090-2-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 104.769.659-26, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo nº 13.769/2025, retornando a sua atividade de origem, a partir de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de setembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 10 / 09 / 2025 DE Nº 13411
UMUARAMA, 10 / 09 / 2025
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS